



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

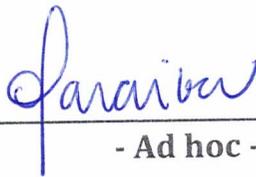
EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 015/2024 – “Concede a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DE ACOLHIMENTO PORTAL DO SOL - CAPSOL, a Moção de Aplauso.” **Autoria do Vereador Júlio Maria Heitor.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 015/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de junho de 2024.



- Ad hoc -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA



- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA



- Membro -

